



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Bionton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 014/2013

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de **XAMBRE** – Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada, visando a Pavimentação Asfáltica – contrato 773365/2012 Ministério das Cidades.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
04	002	1545113003035	31797	Pavimentação Contrato 773365/12	4.4.90.51	252.000,00
04	002	1545113003035	31797	Pavimentação Contrato 773365/12	3.3.30.93	3.000,00
TOTAL						250.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do excesso de arrecadação verificado nesta fonte de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xamburé, 11 de ABRIL de 2013.


ARTUR FERRAZ VIANA
PRESIDENTE

11.04.13
